

PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	LICITAÇÃO	Nº SPU
TOMADA DE PREÇO	TP nº 22001-SMS	P189873/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	
MENOR PREÇO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	
ÓRGÃO/SECRETARIA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
OBJETO		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE		
REALIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
13/04/2022	360 dias corridos	60 dias
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL		VALOR ESTIMADO
04/05/2022		R\$ 2.748.693,27

A abertura das Propostas comerciais da TP nº 22001-SMS foi realizada em 04 de maio de 2022, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 2.748.693,27 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Na mesma ocasião a Comissão Permanente de Licitação, suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica as Propostas Comerciais das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	00.080.605/0001-30
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME	14.858.301/0001-65
3	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA	23.726.292/0001-40
4	SÃO JORGÊ CONSTRUÇÕES EIRELI	04.929.389/0001-05
5	JT CONSTRUÇÃO EIRELI	00.182.545/0001-66

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)	<p>Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO, assinada pelo titular ou preposto da licitante..</p> <p>Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;</p> <p>Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais</p> <p>Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.</p> <p>Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.</p> <p>Item 8.2.1 ANEXO B - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS</p> <p>Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</p> <p>Item 8.2.4. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI</p> <p>Item 8.2.5. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS</p> <p>Item 8.2.6. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS</p>
---	---





SOBRAL PREFEITURA



A planilha a seguir evidencia os valores ofertados, prazo de execução e validade da proposta das empresas licitantes.

	EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	R\$ 2.168.600,00	360 dias corridos	90 dias
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME	R\$ 2.168.678,89	360 dias corridos	90 dias
3	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA	R\$ 2.246.994,56	360 dias corridos	60 dias
4	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 2.387.065,82	360 dias corridos	120 dias
5	JT CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 2.490.732,47	360 dias corridos	60 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, . DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTES				
	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	JT CONSTRUÇÃO EIRELI
Item 8.1.1. ANEXO G - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	S	S	S	S	S
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;	S	S	S	S	S
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais	S	S	S	S	S
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S	S	S	S
Item Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta	S	S	S	S	S
Item 8.2.1 ANEXO B- PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	S	S	S	N	S
Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	S	S	S	S	S
Item 8.2.4. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	S	S	S	S	S
Item 8.2.5. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S	S	S	S	S
Item 8.2.6. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	S	S	S	N	S

Legenda: S - SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que as Licitantes **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** não atenderam plenamente aos requisitos do Edital, devendo suas Propostas serem **desclassificadas**.

Ainda, as licitantes **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E JT CONSTRUÇÃO EIRELI** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem **classificadas**.



2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade das Propostas Comerciais, conforme dispõe o item 11.26.1, letra "c" do edital foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores das Propostas Comerciais apresentadas pelas Licitantes em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 2.748.693,27 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 1.374.346,64 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS		
1	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	R\$ 2.168.600,00	21,10%
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME	R\$ 2.168.678,89	21,10%
3	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA	R\$ 2.246.994,56	18,25%
4	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 2.387.065,82	13,16%
5	JT CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 2.490.732,47	9,38%
MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 2.292.414,35	
70% (do valor obtido da média das propostas)		R\$ 1.604.690,04	
70% (do valor orçado pela administração)		R\$ 1.924.085,29	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexecuível caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
- OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como pudemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 9% a 22%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS	VALOR CORRIGIDO
1	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	SEM CORREÇÃO
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME	SEM CORREÇÃO
3	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA	SEM CORREÇÃO
4	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	SEM CORREÇÃO
5	JT CONSTRUÇÃO EIRELI	SEM CORREÇÃO



3. CONSIDERAÇÕES

1. A licitante **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentou as Composições de Preços Unitários dos serviços, contrário ao item 8.2.1 do Edital, devendo assim ser **desclassificada**;
2. A licitante **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentou a Planilha Orçamentária na forma de mídia, contrário ao item 8.2.6.1 do Edital, devendo assim ser **desclassificada**;

4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS
1	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	R\$ 2.168.600,00
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME	R\$ 2.168.678,89
3	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA	R\$ 2.246.994,56
4	JT CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 2.490.732,47

Assim como, tem-se como parecer desfavorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS
1	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 2.387.065,82

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se como vencedora a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO** estando seu Orçamento apresentado conferido e atendendo aos requisitos do edital.

Sobral, 11 de maio de 2022.


Wisley G. C. Parente
Engenheiro Civil
CREA - 335235 CE

Wisley Guimarães Camilo Parente
Celula de Orçamentos
Secretaria da Infraestrutura